



## Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0001-58

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)			
Balancos patrimoniais	Nota	2025	2024
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>		<b>37.040.940</b>	<b>40.288.940</b>
Caixa e equivalentes de caixa - Recursos sem restrição	5	649.293	310.718
Caixa e equivalentes de caixa - Recursos com restrição	5	18.286.315	17.809.414
Caixa e equivalentes de caixa vinculados a fundos - Recursos com restrição	5	15.381.911	11.552.159
Estoques	6	429.032	456.753
Adiantamentos diversos	7	1.489.368	4.947.334
Despesas antecipadas		153.845	159.493
Outros créditos		621.122	55.210
Tributos a recuperar	8	30.054	4.997.859
<b>Ativo não circulante</b>		<b>26.695.399</b>	<b>26.125.137</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Depósitos judiciais	9	2.097.831	1.574.933
Total do realizável a longo prazo		2.097.831	1.574.933
Imobilizado sem restrição	10.a	984.115	1.144.027
Imobilizado com restrição	10.b	20.775.086	19.489.515
Ativo de direito de uso		2.772.840	3.866.382
Intangível sem restrição		27.880	50.280
Intangível com restrição		37.647	-
<b>Total do ativo</b>		<b>63.736.339</b>	<b>66.414.077</b>

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
	Patrimônio (superávit/deficit) do exercício	Superávit/Deficit do exercício	Total
<b>Saldos em 01/01/2024</b>			
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(6.471.660)	6.471.660	-
Superávit do exercício	-	35.352	35.352
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>(7.324.331)</b>	<b>35.352</b>	<b>(7.288.979)</b>
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	35.352	(35.352)	-
Superávit do exercício	-	2.353.041	2.353.041
<b>Saldos em 31/12/2025</b>	<b>(7.288.979)</b>	<b>2.353.041</b>	<b>(4.935.938)</b>

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

**1. Contexto operacional:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação"), constituída em 23/10/08, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional.

**1.1. Projetos gerenciados pela Associação:** 1.1.1. *Emesp Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orthesp e Teatro Caetano de Campos:* A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública promovida pelo Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura, Economia, Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 44/2022, de 11/10/2022 com o fim de celebrar o contrato de gestão para gerenciamento do Projeto "Escola de Música do Estado de São Paulo" - Emesp Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - Orthesp e Teatro Caetano de Campos. De acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2022, na página 37, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Unidade de Formação Cultural e pela Unidade de Monitoramento, por meio do Processo SCCC-PRC-2022/00750 e nos termos do disposto no Artigo 21 da Resolução SC nº 44, de 11/10/2022, foi declarada como vencedora a Organização Social de Cultura, Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, para gerenciamento da "Escola de Música do Estado de São Paulo" - Emesp Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - Orthesp e Teatro Caetano de Campos. Para tanto foi celebrado o novo Contrato de Gestão sob o nº 03/2023, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2027. 1.1.1.1. *EMESP Tom Jobim:* Criada em 1989, a Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, é referência no ensino de música no Brasil, e tem em seu corpo docente profissionais com reconhecimento internacional. Da música clássica à popular, antiga à contemporânea, o projeto sócio-pedagógico da escola visa uma formação rica e abrangente, oferecendo aos adolescentes e jovens uma experiência em que performance e formação são indissociáveis. Mais de 2.300 adolescentes e jovens passaram pela EMESP Tom Jobim em 2024, em Cursos Regulares (Formação e Especialização) e Cursos Livres. Com foco na preparação para o mundo do trabalho de jovens músicos, a EMESP Tom Jobim oferece também bolsas de estudos e experiências de aprimoramento sócio-pedagógico para os adolescentes e jovens que participam dos Grupos Artísticos: Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Orquestra Jovem Tom Jobim, Banda Sinfônica Jovem do Estado e Coral Jovem do Estado. 1.1.1.2. *Theatro São Pedro e Orthesp:* Fundado em 1917, o Teatro São Pedro, instituição do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerido pela SMC, é uma das casas de espetáculo mais ativas de São Paulo. Reinaugurado em 1998 após extensa reforma, desde então persegue a vocação de teatro de ópera da capital. Em 2010, com a criação da Orquestra do Teatro São Pedro, consolidou-se no cenário musical brasileiro como uma alternativa de qualidade - apostando na diversidade, a casa encontrou seu lugar. Ao abrir as portas para a cidade, aproximou público e artistas e criou um espaço em que arte, música e sociedade estão em constante debate. Além da temporada profissional, o Teatro São Pedro investe também na formação de jovens profissionais da ópera, e oferece bolsas de estudos e aprimoramento artístico-pedagógico para os adolescentes e jovens que participam da Academia de Ópera e da Orquestra Jovem do Teatro São Pedro. 1.1.1.3. *Teatro Caetano de Campos:* O Teatro Caetano de Campos está localizado na Rua Bueno de Andrade, 715, Aclimação, São Paulo, CEP 01526-000, funcionando em uma edificação anexa e pertencente à Escola Estadual Caetano de Campos. Este espaço é utilizado exclusivamente para ensaios da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, da Orquestra Jovem Tom Jobim, da Banda Jovem do Estado de São Paulo e de outros grupos artísticos ligados à EMESP Tom Jobim e ao Teatro São Pedro. Desta forma, ele abriga instrumentos musicais e outros equipamentos necessários para essa finalidade. Além disso, a área superior do espaço do teatro é utilizada para a guarda dos figurinos e cenários das produções de ópera do Teatro São Pedro, bem como do banco de partituras e documentação musical dos grupos artísticos. 1.1.2. *Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo:* A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, participou da convocação pública, promovida pelo Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 43, de 11/10/2022, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, entre os períodos de 01/01/2023 a 31/12/2027. De acordo com o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/12/2022, na página 37, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pela Unidade de Formação Cultural e pela Unidade de Monitoramento, por meio do Processo SCCC-PRC-2022/00929 e nos termos do disposto no Artigo 21 da Resolução SC nº 43, de 11/10/2022, foi declarada como vencedora a Organização Social de Cultura, Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, para gerenciamento do "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo". Para tanto foi celebrado o novo Contrato de Gestão sob o nº 04/2023, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2027. Tendo em vista a política pública de formação musical do Estado de São Paulo, a história e desenvolvimento do Projeto Guri em seus cerca de 27 anos de atuação, o respeito pelos resultados alcançados e o reconhecimento da importância que o programa tem para seus alunos e alunas, suas famílias e comunidades nas quais está inserido, a Santa Marcelina Cultura apresenta no Plano de Trabalho para o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, as considerações à conjuntura sociocultural e territorial dos polos do Projeto Guri, além das unidades do Guri na Escola. Diante das novas

Balancos patrimoniais			
	Nota	2025	2024
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo circulante</b>		<b>44.129.770</b>	<b>50.202.398</b>
Fornecedores	11	820.696	2.746.403
Passivo de arrendamento		1.659.525	1.603.564
Obrigações sociais e trabalhistas	12	4.409.264	4.067.162
Provisões de férias e encargos	13	6.050.653	11.859.501
Obrigações tributárias		1.476.246	1.509.538
Projetos a executar	14	13.757.668	16.764.544
Fundos de reserva/contingência	15	15.382.109	11.552.288
Outras contas a pagar		503.741	36.174
Subvenções a executar		69.868	63.224
<b>Passivo não circulante</b>		<b>24.542.507</b>	<b>23.500.658</b>
Passivo de arrendamento		985.576	2.131.448
Provisão para contingências	16	924.264	488.870
Provisão para outras obrigações a pagar		1.819.934	1.390.825
Recursos aplicados em ativos imobilizados	17	20.812.733	19.489.515
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>(4.935.938)</b>	<b>(7.288.979)</b>
Patrimônio Social		(7.288.979)	(7.324.331)
(Déficit) do exercício		2.353.041	35.352
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>63.736.339</b>	<b>66.414.077</b>

configurações sociais, culturais e econômicas, é preciso efetivar propostas socioeducativas e artísticas renovadas, bem como modelos de ensino-aprendizagem eficazes e, sobretudo, conectados à contemporaneidade. Para além de refletir sobre "o que fazer" é preciso pensar a respeito de "como fazer". Pretende-se, com a gestão do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, mais do que reforçar a perspectiva de continuidade, fortalecer o impacto do programa na vida de alunos e alunas e incrementar a qualidade dos atendimentos e da excelência artístico-pedagógica. A uniformidade na gestão do Projeto Guri em todo o território paulista, com os polos da Capital e Grande São Paulo e os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA, proporciona uma visão mais sistêmica das propostas socioeducativas e artísticas. Além disso, possibilita maior entendimento em relação às metas pactuadas, é também uma maneira de favorecer uma comunicação mais clara com o público beneficiário interno e oferecer mais transparência acerca dos resultados à comunidade em geral. Sendo assim, pretende-se, ao longo da gestão do contrato, aprimorar cada vez mais o relacionamento com o público-alvo do Guri, qual seja as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como com os poderes públicos locais e demais parceiros do programa. Também faz parte do plano de trabalho fortalecer as parcerias já estabelecidas e em curso, compondo, assim, uma rede de relacionamento tanto para os polos do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo quanto para os polos do Interior, Litoral e Fundação CASA. O plano de trabalho tem como foco a ampliação do público atendido e da capilaridade do Projeto Guri, uma vez que, enquanto política pública de formação no Estado de São Paulo, o programa tem potencial para atingir um número maior de alunos e alunas e também expandir a atuação em outros territórios. O Guri na Capital e Grande São Paulo oferece na área musical duas categorias de Cursos Regulares para a faixa etária de 6 a 18 anos, denominados Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial, bem como diversos tipos de Cursos Livres, tais como Cursos Modulares, Iniciação Musical para Adultos, Curso de Luteria, Musicalização Infantil, Oficinas Temáticas e de Projetos, entre outros. Além disso, de forma integrada, o departamento social atuará cotidiana e incisivamente por meio de oficinas socioeducativas, rodas de conversa, projetos temáticos, entre outros, evitando evasões e contribuindo para criação de um ambiente favorável ao aprendizado, trabalhando simultaneamente junto aos(as) alunos(as) e suas famílias e auxiliando os(as) professores(as) de música na aplicação de uma pedagogia social na qual autonomia e construção de projetos de vida estejam presentes. Além das aulas de música e demais atividades socioeducativas ministradas de modo presencial nos polos, o Guri na Capital e Grande São Paulo poderá oferecer, como parte integrante das suas atividades curriculares e extracurriculares, conteúdos digitais tais como vídeos, podcasts, vídeos, ebooks, audiobooks, webinars, quizzes, lives, posts em áudio e vídeo no site, blogs, redes sociais, entre outros. O mesmo se aplica às atividades de formação e aperfeiçoamento de equipe, as quais poderão ser desenvolvidas presencialmente ou por meio de conteúdo online. 1.1.3. *Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa:* A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública, promovida pelo Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, segundo o disposto na Resolução SC nº 42 de 24/09/2021, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, que até o ano de 2021 foi gerido pela Sustenidos Organizações Social de Cultura. Tendo sido a vencedora do certame, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2022 com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCCC-PRC-2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa ("Entidade"), para o período de 01/01/2022 a 31/12/2026. Para a execução deste novo Projeto, a Entidade utiliza-se de seu CNPJ 10.462.524/0003-10, para a contratualização com terceiros, bem como para a contabilização de seus direitos e obrigações decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, com o propósito de segregar as movimentações patrimoniais em relação aos seus demais estabelecimentos. Tendo em vista a política pública de formação musical do Estado de São Paulo, a história e desenvolvimento do Projeto Guri em seus mais de 28 anos de atuação, o respeito pelos resultados alcançados e o reconhecimento da importância que o programa tem para seus alunos e alunas, suas famílias e comunidades nas quais está inserido, o Plano de Trabalho para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, leva em consideração a conjuntura sociocultural e territorial dos 488 polos do Projeto Guri, especialmente frente aos desafios dos últimos tempos, que afetaram sensivelmente a vida de milhares de alunos e alunas. Diante das novas configurações sociais, culturais e econômicas, é preciso pensar em propostas socioeducativas e artísticas atualizadas, bem como em modelos de ensino, aprendizagem mais eficazes e, sobretudo, conectados à contemporaneidade. Sendo assim, pretende-se aprimorar cada vez mais o relacionamento com o público-alvo do Guri, qual seja as crianças, adolescentes e suas famílias, bem como com o poder público das diversas localidades, além dos demais parceiros do programa. Além disso, a busca de alternativas para a inovação, o aprimoramento da atividade artístico-pedagógica e da possível superação das metas historicamente estabelecidas é foco do plano de trabalho. Da mesma maneira, o plano de trabalho tem como foco a ampliação do público atendido e da capilaridade do Projeto Guri, que é uma política pública de formação no Estado de São Paulo. Salienta-se ainda que toda a proposta socioeducativa apresentada no plano de trabalho é pautada por uma educação inclusiva e emancipatória, que acolhe as singularidades e especificidades de cada pessoa, partindo do pressuposto que qualquer que seja sua dificuldade ou sua limitação, o(a) aluno(a) será sempre um Sujeito com direitos plenos ao desenvolvimento e a uma vida em constante crescimento, respeitando cada uma delas em todo processo da educação musical, garantindo o direito de aprender em sua amplitude. Partindo-se do entendimento que a deficiência é complexa, dinâmica e multidimensional e que possui um caráter estrutural e social, são necessárias novas estratégias e articulações de políticas públicas, leis, como também novas práticas pedagógicas com o objetivo de garantir a equiparação das pessoas com deficiência em relação à sociedade. Educar para a inclusão implica em uma transformação diária presente em nosso fazer cotidiano, garantindo acesso, a participação e a aprendizagem de todos(as), sem exceção. Inclusão é responsabilidade de toda a sociedade. Partindo-se das premissas estabelecidas, cabe ressaltar que o programa para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA prevê metas, atividades e estratégias de ação que visam qualificar, ampliar, diversificar e consolidar o trabalho, oferecendo formação. No campo da educação musical, o Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA oferece mais de 86.855 vagas em Polos Abertos, em Escolas Estaduais e Municipais, em Fundações CASA e cursos EAD para cerca de 84.961 alunos e alunas, prioritariamente na faixa etária de 6 a 18 anos, que estejam regularmente matriculados(as) em uma unidade escolar. GURI NAS ESCOLAS: é notório o papel da música no desenvolvimento das múltiplas inteligências e sua importância como ferramenta potencializadora no incremento de habilidades e competências na área cognitiva, afetiva e psicomotora. Por esta razão, torna-se fundamental a criação e ampliação de políticas públicas que assegurem às crianças e adolescentes o direito à educação musical de qualidade, favorecendo o desenvolvimento integral do ser humano. Partindo desta premissa e ciente da importância e abrangência que o Guri já possui não só na cidade de São Paulo, mas também nos municípios da Região Metropolitana e do Estado de São Paulo nos quais está presente, propõe-se o incremento da atuação do projeto, por meio da oferta de atividades pedagógico-musicais dentro das escolas das redes pública de ensino estadual e municipal - o Guri nas Escolas. Sabe-se que esta é uma demanda antiga, considerando a legislação que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de música nas

Demonstrações dos resultados abrangentes			
	2025	2024	
<b>Demonstração do resultado</b>			
<b>Receitas operacionais - com restrição</b>			
Recursos do contrato de gestão	20	189.647.793	172.205.000
Projetos especiais - Lei de Incentivo		4.261.711	4.295.909
Recursos Termo de colaboração		142.505	66.862
Receitas com trabalhos voluntários	3.q	357.672	285.446
		<b>194.409.681</b>	<b>176.853.217</b>
<b>Receitas operacionais - sem restrição</b>			
Outras receitas	21	1.308.208	11.169.962
Receitas com trabalhos voluntários	3.q	115.442	92.890
		<b>1.423.650</b>	<b>11.262.852</b>
<b>Total das receitas Operacionais</b>		<b>195.763.331</b>	<b>188.116.069</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Pessoal e encargos	22	(149.703.732)	(147.696.290)
Serviços prestados por terceiros	22	(25.204.841)	(23.790.385)
Despesas gerais	22	(10.579.079)	(7.581.453)
Locações	22	(3.190.601)	(3.839.611)
Depreciação do direito de uso		(1.656.998)	(1.594.647)
Depreciação	22	(1.327.468)	(1.175.472)
Impostos e taxas	22	(453.719)	(448.524)
Contingências Judiciais	22	(502.036)	(1.271.150)
Trabalhos voluntários	3.q	(473.114)	(378.336)
		<b>(193.091.588)</b>	<b>(187.775.868)</b>
<b>Total dos custos e despesas operacionais</b>		<b>(193.091.588)</b>	<b>(187.775.868)</b>

Resultado antes das receitas e despesas financeiras			
	2025	2024	
Despesas financeiras		(510.566)	(362.300)
Receitas financeiras		121.864	57.451
<b>Despesas financeiras, líquidas</b>	<b>23</b>	<b>(388.702)</b>	<b>(304.849)</b>
<b>Superávit do exercício</b>		<b>2.353.041</b>	<b>35.352</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>		<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>(Déficit) do exercício</b>		<b>2.353.041</b>	<b>35.352</b>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>2.353.041</b>	<b>35.352</b>

Demonstrações dos fluxos de caixa			
	2025	2024	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Superávit/Déficit do exercício</b>	<b>2.353.041</b>	<b>35.352</b>	
<b>Ajustes por:</b> Provisão para contingências	435.394	1.095.359	
Baixa da provisão de contingência	-	(5.937.025)	
Depreciações e amortizações	8.434	1.175.472	
Baixas do ativo imobilizado	1.656.998	231	
Depreciação do direito de uso	390.930	1.594.647	
Juros sobre arrendamento mercantil	429.110	240.175	
Provisão para depósito judicial processo IPTU	2.353.041	377.578	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
<b>(Aumento) redução dos ativos:</b> Estoques	27.721	101.640	
Adiantamentos diversos	3.457.966	(789.163)	
Despesas antecipadas	5.648	(5.338)	
Depósitos judiciais	(522.898)	(498.304)	
Baixa de depósito recursal trabalhista	-	5.906	
Outros créditos	(565.912)	(51.067)	
Tributos a recuperar	4.967.805	(4.996.919)	
<b>Aumento (redução) dos passivos:</b> Fornecedores	(1.925.707)	497.924	
Obrigações sociais e trabalhistas	342.102	267.100	
Provisões de férias e encargos	(5.808.848)	142.348	
Obrigações tributárias	(193.621)	278.779	
Contingências pagas	-	(70.307)	
Projetos a executar	(3.015.431)	7.164.455	
Outras contas a pagar	438.362	(123.342)	
Subvenções a executar	6.644	63.224	
Pagamento de juros de arrendamentos	(390.930)	(240.175)	
Recursos aplicados em ativos imobilizados a executar	(1.057.408)	(907.326)	
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>2.366.868</b>	<b>(578.776)</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Recursos aplicados em ativos imobilizados - compra de imobilizado	2.380.626	2.925.138	
Adições no imobilizado	(2.476.809)	(2.925.138)	
Reclassificação entre recursos restritos vinculados a fundos e caixa	(3.829.752)	(1.971.025)	
Fundos de reserva/contingência	3.829.822	1.971.154	
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(96.113)</b>	<b>129</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Pagamento de arrendamentos (principal)	(1.455.279)	(1.756.615)	
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>(1.455.279)</b>	<b>(1.756.615)</b>	
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>815.476</b>	<b>(2.335.262)</b>	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18.120.132	20.455.394	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.935.608	18.120.132	
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>815.476</b>	<b>(2.335.262)</b>	

Demonstrações do valor adicionado			
	2025	2024	
<b>Receitas operacionais brutas</b>			
Recursos do contrato de gestão	194.052.009	176.567.771	
Outras receitas	1.211.791	11.404.300	
Com doações	569.531	143.996	
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Serviços de terceiros e outros	(25.677.955)	(24.168.721)	
Despesas administrativas e gerais	(11.081.115)	(8.852.603)	
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>159.074.261</b>	<b>155.094.745</b>	
<b>Retenções</b>			
Depreciação e amortização	(1.327.468)	(1.175.472)	
Provisão ao valor recuperável	-	-	
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Entidade</b>	<b>157.746.793</b>	<b>153.919.273</b>	
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	121.864	57.451	

\* continuação

nas despesas da entidade, uma vez que a instituição passará a usufruir da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no artigo 3º, § 5º da Lei 11.457/07. **1.3. Dos Planos da Administração:** 1.3.1. **Plano da Administração para o Santa Marcelina Cultura (Mantenedora):** A Associação Santa Marcelina Cultura implementou com êxito as estratégias delineadas no plano da administração de exercícios anteriores, revertendo o déficit de R\$ 130.236 em 2024 para um superávit de R\$ 421.578 em 2025, conforme Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Esse resultado decorre principalmente do incremento de 444% nas receitas com doações (de R\$ 143.996 em 2024 para R\$ 639.532 em 2025), impulsionado pela estruturação da área de Desenvolvimento Institucional, que integra Captação de Recursos, Comunicação e Relacionamento Institucional e Internacional com os 1º, 2º e 3º setores. O êxito do planejamento e execução das estratégias da administração reflete-se também no aumento de 341% das receitas totais, em contraste com o incremento de 64% nas despesas totais. Essa evolução demonstra a eficácia das medidas adotadas visando a promoção da sustentabilidade econômico-financeira da entidade e mitigando os riscos operacionais futuros, com vistas à continuidade das atividades e o cumprimento da missão da Santa Marcelina Cultura. 1.3.2. **Plano da Administração para a Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, Orthesp e Teatro Caetano de Campos:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 03/2023, da Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, um superávit de R\$242.033 no exercício findo em 31/12/2025 conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$ 1.887.669 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais) e o Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$ 1.509.065 (um milhão, quinhentos e nove mil e sessenta e cinco reais) no exercício. A expectativa da Direção é de que haverá melhores resultados, também, nos exercícios seguintes mediante o aumento da eficiência operacional, com a implementação de melhorias nos processos internos, como implementação das diretrizes, a digitalização dos processos, o desenvolvimento do planejamento estratégico e a capacitação constante de colaboradores e colaboradoras, para aumento da eficiência, da vantagem econômica e redução dos custos, assim como, para melhorar habilidades e aumentar o desempenho no trabalho. Com estas ações espera-se manter o equilíbrio econômico-financeiro nos anos subsequentes até o encerramento do prazo contratual. 1.3.3. **Plano da Administração para o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 04/2023, do Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, um superávit de R\$ 524.273 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e três reais) no exercício findo em 31/12/2025 conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$ 519.873 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais), bem como o Patrimônio Líquido apresentou saldo nulo no exercício. A expectativa da Direção é de que haverá melhores resultados, também, nos exercícios seguintes mediante o aumento da eficiência operacional, com a implementação de melhorias nos processos internos, como implementação das diretrizes, a digitalização dos processos, o desenvolvimento do planejamento estratégico e a capacitação constante de colaboradores e colaboradoras, para aumento da eficiência, da vantagem econômica e redução dos custos, assim como, para melhorar habilidades e aumentar o desempenho no trabalho. Com estas ações esperam-se, manter o equilíbrio econômico-financeiro nos anos subsequentes até o encerramento do prazo contratual. 1.3.4. **Plano da Administração para o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina apresentou nas demonstrações financeiras "carve-out" que contemplam os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações atinentes a execução do Contrato de Gestão 01/2022, do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, um superávit de R\$ 1.161.587 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais) no exercício findo em 31/12/2025, conforme consta da Demonstração do Resultado do Exercício da entidade. No correspondente Balanço Patrimonial, o passivo circulante da Entidade excedia o ativo circulante em R\$ 5.478.917 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos e dezessete reais) bem como o Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R\$ (5.217.345) (cinco milhões, duzentos e dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais) no exercício. A expectativa da Direção é de que haverá melhores resultados, também, nos exercícios seguintes mediante o aumento da eficiência operacional, com a implementação de melhorias nos processos internos, como implementação das diretrizes, a digitalização dos processos, o desenvolvimento do planejamento estratégico, a capacitação constante de colaboradores e colaboradoras, para aumento da eficiência, da vantagem econômica e redução dos custos, assim como, para melhorar habilidades e aumentar o desempenho no trabalho. Com estas ações esperam-se, manter o equilíbrio econômico-financeiro no ano de 2026 período do encerramento do prazo contratual. Para além disso, está previsto a ampliação do Programa Guri nas Escolas Estaduais onde o programa passará a atender, em 2026, alunos e alunas de 142 (cento e quarenta e duas) Escolas Estaduais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Associação foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros", considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Associação em 25/02/2026. b) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. c) **Base de preparação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir. a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. A Entidade possui recursos com restrição de uso vinculados a projetos. Recursos vinculados a projetos ou com restrição representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. b) **Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente, a suprimentos musicais e materiais de escritório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, é avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. c) **Imobilizado:** i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Os ativos imobilizados classificados como uso restrito são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1)/NBC TG 07 (R2), ou seja, quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. ii) **Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Associação. Os custos de

manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. iii) **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

Anos	
Imóveis	25
Instalações	10
Equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Instrumentos musicais	10
Ferramentas	10
Telefones	10
Veículos	5
Computadores e periféricos	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. d) **Redução ao valor recuperável (impairment):** i) **Ativos financeiros não derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. ii) **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Um ativo não financeiro tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu e que este evento de perda possa ser estimado de maneira confiável após o reconhecimento inicial do ativo. Durante o exercício de 2025, não houve indicação de perda no valor recuperável dos ativos não financeiros. e) **Intangível:** i) **Reconhecimento e mensuração:** Os ativos intangíveis são registrados pelo custo histórico de aquisição. Quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável são submetidas a teste para análise de perda no seu valor recuperável (impairment). Em 2025 não houve registro ou aquisições de novos ativos intangíveis. ii) **Amortização:** A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. f) **Arrendamentos:** No início de um contrato, a Entidade avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2)/NBC TG 06 (R3). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e de curto prazo:** A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. g) **Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. h) **Obrigações trabalhistas:** Contemplam as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. i) **Provisões, passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Entidade tenha uma obrigação presente e legal que pode ser estimada de modo confiável, com provável saída de benefícios econômicos para sua quitação. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado. As provisões são constituídas, revisadas e ajustadas, sempre que a perda for avaliada como provável e considerando a avaliação da administração, em conjunto com a opinião dos assessores jurídicos, levando em consideração a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a prescrição ou decadência quando aplicável, as decisões mais recentes e jurisprudências dos tribunais. j) **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. k) **Projetos e fundos a executar:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, são registrados da seguinte forma: **Celebração do Contrato:** quando é formalizada a contratualização entre a entidade e o ente público, é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projetos a executar, fundo de reserva ou fundo de contingência no passivo circulante. **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento do recurso, é baixado o correspondente valor da conta do ativo que reconheceu o direito de receber e, lançada a entrada do recurso em caixa e equivalentes de caixa. **Consumo do passivo de projetos a executar:** são registrados os consumos por meio de conta redutora do passivo, quando da realização de uma receita em bases sistemáticas com a despesa que pretende compensar. **Aquisição de bens:** quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. **Rendimentos de aplicações financeiras:** quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projetos a executar no passivo circulante. Em consequência à prática

contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão serão nulos sempre que a entidade tiver receita diferida suficiente para confrontar com a respectiva despesa que pretende compensar, pois todas as despesas incorridas com o projeto são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto. Os recursos recebidos como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidos como receita no resultado do período em que forem recebidos. l) **Fundos de reserva e de contingência:** Os Fundos são reconhecidos no ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a Fundo de Reserva ou Fundo de Contingência no passivo circulante. j) **Fundo de reserva:** Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da SMC, o valor será composto por 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do Contrato de Gestão, e poderá ser utilizada (\*): (\*) Hipóteses de uso previstas no Contrato de Gestão nº 04/2023 do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e no Contrato de Gestão nº 03/2023 da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - Orthesp e Teatro Caetano de Campo: (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, (b) No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "b", do Contrato de Gestão, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse. (\*) Hipóteses de uso previstas no Contrato de Gestão nº 01/2022 do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa: (a) Na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria, condicionada à prévia aprovação pelo citado conselho, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria; ou, (b) No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho (redação alterada pelo 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2022). ii) **Fundo de Contingência:** Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor será composto pela aplicação do percentual de 0,5% do valor global repassado pela Secretaria ao longo da vigência do Contrato de Gestão, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado o que dispõe a cláusula sétima, parágrafo sétimo: (1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência. (2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres. (3) Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior. (4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte. (5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída. (6) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. (7) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do **Contrato de Gestão** e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste. m) **Recursos aplicados em ativos permanentes (receita diferida):** Os valores reconhecidos como receita diferida representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são realizadas ao resultado do exercício segundo o regime de competência em base sistemática em confronto com a depreciação do bem imobilizado ao longo de sua vida útil estimada, em atendimento ao CPC 07 (R1)/NBC TG 07 (R2), n) **Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados desde a data de sua constituição. Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, do artigo 3º, II da Lei Complementar nº 187 de 2021 e, do artigo 2º, I, "a", da Lei 13.019/2014 (MROSC), a Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado à entidade beneficiante sem fins econômicos e lucrativos, que possuam a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - C.N.A.S., se a lei exigir e, de preferência constituída pelas Religiosas Profetas "Irmãs de Santa Marcelina". Quanto aos contratos de gestão executados pela Organização Social, seus recursos são aplicados exclusivamente nos objetivos contratualizados. Os recursos financeiros destinados à Organização Social para fins de execução dos contratos de gestão, são providos em sua maior parte, pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. Neste sentido, a Entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas por este órgão governamental, para a manutenção das atividades e do equilíbrio econômico-financeiro do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - Orthesp e Teatro Caetano de Campo e, Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa. o) **Reconhecimento de receita:** A Entidade reconhece a receita por competência quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade. p) **Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. q) **Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31/12/2025, a entidade reconheceu como voluntariado os trabalhos realizados pela Diretoria Estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do Conselho de Administração das Organizações Sociais. Após atualização da estimada valoração das horas dedicadas por cada membro dos citados órgãos, foi realizado um rateio entre os 3 projetos geridos por meio de contrato de gestão e a matriz/mantenedora, sendo que esta última não foi incluída no rateio do Conselho de administração, tendo em vista suas atividades decorrerem do previsto na Lei 846/1998 e visam atender somente os projetos oriundos dos Contratos de Gestão. r) **Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Associação se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao

continua\*



continuação

**Notas explicativas às demonstrações financeiras da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

preço da operação. **i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2025 e 2024 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. Custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outros créditos. Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

**ii) Desreconhecimento:** A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Associação nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**iii) Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**iv) Instrumentos financeiros derivativos:** A Associação não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024, incluindo operações de *hedge*.

**x) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre ativos financeiros para negociação (aplicações financeiras). As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias.

**t) Gerenciamento do risco financeiro:** A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da Entidade. A Administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentadas na nota explicativa nº 24.

**u) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As normas e interpretações novas e alteradas, emitidas mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

**a) Alterações ao IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2027 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade.

**b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 01/01/2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do Grupo são negociados publicamente, ele não é elegível pela aplicação do IFRS 19.

**c) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Associação fez a avaliação e não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras: • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

**i) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e • Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 16). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

**Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Entidade requer a mensuração do valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Associação. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Entidade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Entidade reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 23 - Instrumentos financeiros.

**5. Caixa e equivalentes de caixa e recursos restritos e não restritos vinculados a fundos:**

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	70	35.093
Aplicações financeiras (a)	649.223	275.625
<b>Recursos sem restrição</b>	<b>649.293</b>	<b>310.718</b>
Caixa e bancos	2.243.475	1.030.588
Aplicações financeiras (a)	16.042.840	16.778.826
<b>Recursos com restrição</b>	<b>18.286.315</b>	<b>17.809.414</b>
<b>Total de caixas e equivalentes de caixa</b>	<b>18.935.608</b>	<b>18.120.132</b>
Recursos restritos vinculados a fundos (nota explicativa nº 13) (a)/(b)	15.381.911	11.552.159
<b>Total de recursos com restrição (c)</b>	<b>33.668.226</b>	<b>29.361.573</b>
	34.317.519	29.672.291

(a) Referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e

Abaixo são demonstrados os saldos com restrição segregados por contrato de gestão:

Projetos	2025		2024	
	Caixas e Aplicações bancos financeiras	Recursos restritos vinculados a fundos	Caixas e Aplicações bancos financeiras	Recursos restritos vinculados a fundos
Projeto Guri	2.177.335	3.169.765	201.987	1.701.905
EMESP	624.030	5.805.593	1.854.830	4.319.541
Guri ILFC	262.863	6.406.553	4.473.191	5.530.713
PRONAC	12.317.742	8.912.475	10.087.862	10.014.513
Valores a repassar pela Matriz	416	661.286	20.065	181.021
	16.042.840	15.381.911	16.778.826	11.552.159

**6. Estoques:**

	31/12/2025	31/12/2024
Suprimentos musicais	250.558	291.536
Material de escritório	97.526	101.340
Demais estoques	80.948	63.877
	429.032	456.753

Não foram identificados no estoque da entidade quaisquer itens que tenham sofrido obsolescência e/ou deterioração que pudesse incorrer em perda ou redução ao valor recuperável.

**7. Adiantamentos diversos:**

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento de férias (a)	474.752	3.928.026
Adiantamento a fornecedores	8.977	88.670
Depósitos judiciais	896.971	850.728
Outros adiantamentos	108.668	79.910
	1.489.368	4.947.334

(a) A Entidade utiliza sistema informatizado de folha de pagamento que realiza a apropriação dos valores relacionados a férias, incluindo adiantamentos, provisões e respectivos encargos, conforme o período de gozo registrado para cada colaborador. Nos casos em que as férias são usufruídas em meses distintos, os saldos de adiantamentos de férias (ativo) e de provisões e encargos (passivo) podem apresentar variações relevantes na data de encerramento do exercício.

**8. Tributos a recuperar:**

	31/12/2025	31/12/2024
Contribuições a Terceiros (a)	29.169	4.996.592
IRRF a recuperar (b)	885	885
Imposto sobre Serviço - ISS (c)	-	382
	30.054	4.997.859

(a) A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC) celebrou em 2024 contrato com, a Orizzzo Marques Advogados que mantém parceria técnica com a Alvares & Marsal Consultoria Tributária Ltda. escritório especializado em Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária, cujo objetivo foi identificar eventuais créditos de Contribuições Previdenciárias e Contribuições de Terceiros incidentes sobre a folha de pagamento. Em 2025 os créditos levantados foram compensados com obrigações previdenciárias.

**9. Depósito judicial:**

	31/12/2025	31/12/2024
Depósito recursal trabalhista	281.537	184.108
Depósitos judiciais - IPTU (a)	1.796.794	1.390.825
Bloqueio Judicial em conta (Ordem Judicial)	19.500	-
	2.097.831	1.574.933

(a) Trata-se de ação anulatória de débitos fiscais sob o nº 104734-79.2021.8.26 ajuizada pelo proprietário e locador do imóvel, onde a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é locatária, em face da Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo objeto do pedido é a redução do aumento do IPTU que se deu de forma demasiada. Como no contrato de locação a Associação é a responsável pelo pagamento do IPTU, a mesma figura na citada ação como terceira interessada e, tem realizado os depósitos judiciais dos valores correspondentes a integralidade do IPTU, na expectativa de, sendo proferida decisão em favor do proprietário, os correspondentes valores tidos como pagos a maior pelo juízo sejam reavidos.

**10. Imobilizado:** A Entidade possui ativos imobilizados de uso restrito e não restrito. Os ativos imobilizados classificados como uso restrito são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1)/(NBC TG 07 (R2)), ou seja, quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. **Imobilizado total:**

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2025		2024	
	depreciação	Custos	depreciação	Custos	2025	2024	2025	2024
Imóveis	4%	1.044.656	(255.133)	789.523	823.807			
Benfeitorias Polo Brooklin	4%	13.793.051	(1.057.467)	12.735.584	13.287.306			
Sala streaming	4%	1.220.422	(2.887)	1.217.535	-			
Instalações	10%	35.258	(35.258)	-	-			
Equipamentos	10%	5.132.697	(1.260.981)	3.871.716	590.815			
Móveis e utensílios	10%	1.197.611	(1.064.573)	133.038	117.383			
Veículos	20%	364.692	(364.692)	-	-			
Instrumentos musicais	10%	14.704.451	(12.491.066)	2.213.385	1.714.994			
Ferramentas	10%	1.771	(1.771)	-	-			
Computadores e periféricos	20%	1.062.787	(921.704)	141.083	78.617			
Telefones	10%	35.722	(25.983)	9.739	-			
Obras Theatro São Pedro	-	-	-	-	4.072.962			
Obras em andamento	-	699.940	-	699.940	-			
Redução ao valor recuperável de imóveis	-	(52.342)	-	(52.342)	(52.342)			
<b>Total</b>		<b>39.240.716</b>	<b>(17.481.515)</b>	<b>21.759.201</b>	<b>20.633.542</b>			

(a) Anualmente a Entidade realiza a revisão do valor recuperável de seus imóveis (impairment). E a Unidade Autônoma G-316 (Vaga ou Box) apresentou perda no seu valor recuperável no montante de R\$52.342 após a realização da revisão do valor justo. Em 2025 não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos imobilizados ou que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

**10.a) Imobilizado sem restrição:**

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2025		2024	
	depreciação	Custos	depreciação	Custos	2025	2024	2025	2024
Imóveis	4%	1.044.656	(255.133)	789.523	823.807			
Equipamentos	10%	160.543	(141.248)	19.295	21.001			
Móveis e utensílios	10%	37.254	(37.254)	-	357			
Instrumentos musicais	10%	2.698.982	(2.523.537)	175.445	351.204			
Computadores e periféricos	20%	60.000	(7.806)	52.194	-			
Redução ao valor recuperável de imóveis	-	(52.342)	-	(52.342)	(52.342)			
<b>Total imobilizado</b>		<b>3.949.093</b>	<b>(2.964.978)</b>	<b>984.115</b>	<b>1.144.027</b>			

**10.b) Imobilizado com restrição: Total Imobilizado com restrição:**

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2025		2024	
	depreciação	Custos	depreciação	Custos	2025	2024	2025	2024
Instalações	10%	35.258	(35.258)	-	-			
Equipamentos	10%	4.972.154	(1.119.733)	3.852.421	569.814			
Móveis e utensílios	10%	1.160.357	(1.027.319)	133.038	117.026			
Veículos	20%	364.692	(364.692)	-	-			
Instrumentos musicais	10%	12.005.469	(9.967.529)	2.037.940	1.363.790			
Ferramentas	10%	1.771	(1.771)	-	-			
Computadores e periféricos	20%	1.002.787	(913.898)	88.889	78.617			
Telefones	10%	35.722	(25.983)	9.739	-			
Benfeitorias Polo Brooklin	4%	13.793.051	(1.057.467)	12.735.584	13.287.306			
Sala Streaming	4%	1.220.422	(2.887)	1.217.535	-			
Obra em andamento	-	699.940	-	699.940	-			
Obra Theatro São Pedro	-	-	-	-	4.072.962			
<b>Total</b>		<b>35.291.623</b>	<b>(14.516.537)</b>	<b>20.775.086</b>	<b>19.489.515</b>			

**GURI na Capital e Grande São Paulo**

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2025		2024	
	depreciação	Custos	depreciação	Custos	2025	2024	2025	2024
Instalações	10%	35.258	(35.258)	-	-			
Equipamentos	10%	308.146	(264.222)	43.924	48.031			
Móveis e utensílios	10%	435.804	(421.195)	14.609	16.877			
Veículos	20%	364.692	(364.692)	-	-			
Instrumentos musicais	10%	4.574.830	(4.234.770)	340.060	431.121			
Ferramentas	10%	385	(385)	-	-			
Computadores e periféricos	20%	279.261	(269.546)	9.715	13.847			
Telefones	10%	16.750	(16.750)	-	-			
Benfeitorias Polo Brooklin	-	13.793.051	(1.057.467)	12.735.584	13.287.306			
<b>Total</b>		<b>19.808.177</b>	<b>(6.664.285)</b>	<b>13.143.892</b>	<b>13.797.182</b>			

**EMESP**

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2025		2024	
	depreciação	Custos	depreciação	Custos	2025	2024	2025	2024
Equipamentos	10%	4.254.529	(783.264)	3.471.265	272.582			
Móveis e utensílios	10%	697.473	(601.230)	96.243	86.867			
Instrumentos musicais	10%	5.898.277	(5.559.368)	338.909	193.276			
Ferramentas	10%	1.386	(1.386)	-	-			
Computadores e periféricos	20%	670.628	(616.362)	54.266	36.654			
Telefones	10%	18.972	(9.233)	9.739	-			
Sala Streaming	4%	1.220.422	(2.887)	1.217.535	-			
Obras em andamento (a)	-	699.940	-	699.940	4.072.962			
<b>Total</b>		<b>13.461.627</b>	<b>(7.573.730)</b>	<b>5.887.897</b>	<b>4.662.341</b>			

**GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA**

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2025		2024	
	depreciação	Custos	depreciação	Custos	2025	2024	2025	2024
Equipamentos	10%	407.981	(71.570)	336.411	247.743			
Móveis e utensílios	10%	27.080	(4.894)	22.186	13.282			
Instrumentos musicais	10%	1.365.929	(154.112)	1.211.817	576.083			
Computadores e periféricos	20%	52.898	(27.990)	24.908	28.116			
<b>Total</b>		<b>1.853.888</b>	<b>(258.566)</b>	<b>1.595.322</b>	<b>865.224</b>			

**Mantenedora**

	Taxas anuais de depreciação		Depreciação acumulada		2025		2024	
	depreciação	Custos	depreciação	Custos	2025	2024	2025	2024
Equipamentos	10%	1.498</						



- \* continuação

## Notas explicativas às demonstrações financeiras da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

Prefeitura de Indaiatuba para aquisição de equipamentos - ativo imobilizado no valor de R\$351.820. - Termo de fomento firmado com a Prefeitura de Elias Fausto para custeio de folha de pagamento e aquisições de ativo imobilizado no valor de R\$391.562. Por força do Contrato de Gestão, a Santa Marcelina Cultura está obrigada a cumprir as metas das atividades finalísticas acordadas contratualmente, as quais são quadrimestralmente avaliadas pela Unidade de Monitoramento, Unidade de Formação Cultural e a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. O Contrato de Gestão prevê uma parcela variável de 10% do valor das parcelas mensais dos repasses financeiros, que serão determinadas em função da avaliação periódica da execução contratual que será feita quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada conforme o quadro de avaliação dos resultados. Os relatórios quadrimestrais relativos ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2025 (dos contratos de gestão 03/2023 - EMESP Tom Jobim, Teatro São Pedro, ORTHESP e Teatro Caetano de Campos, 04/2023 - Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e 01/2022 - Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA), são preparados e encaminhados, após aprovação do Conselho de Administração, para a Unidade

A seguir demonstramos a movimentação dos fundos em 31 de dezembro:

	31/12/2025	31/12/2024
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	4.787.318	4.787.320
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	743.395	1.310.106
Recursos de Reserva Contrato 04/2023 - Guri	595.778	1.971.995
Recursos de Contingências Contrato 04/2023 - Guri	1.106.256	1.197.969
Recursos de Contingências Contrato 03/2023 - Emesp	1.396.289	2.626.691
Recursos de Reserva Contrato 03/2023 - Emesp	2.923.252	3.178.902
<b>Total</b>	<b>11.552.288</b>	<b>15.382.109</b>

	31/12/2025	31/12/2024
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	4.000.840	4.787.320
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	662.759	743.394
Recursos de Reserva Contrato 04/2023 - Guri	496.791	66.089
Recursos de Contingências Contrato 04/2023 - Guri	1.032.989	73.266
Recursos de Contingências Contrato 03/2023 - Emesp	2.722.989	200.262
Recursos de Reserva Contrato 03/2023 - Emesp	664.766	91.330
<b>Total</b>	<b>9.581.134</b>	<b>11.552.288</b>

**16. Provisão para contingências:** A Associação é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue: **Movimentação do período:**

	Saldo inicial 31/12/2024	Adição 435.394	Pagamentos	Baixas	Saldo final 31/12/2025
Trabalhistas	488.870	435.394	-	-	924.264

	Saldo inicial 31/12/2023	Adição 1.095.359	Pagamentos 70.307	Baixas 025	Saldo final 31/12/2024
Trabalhistas (a)	5.400.843	1.095.359	(70.307)	(5.937.025)	488.870

(a) Os valores baixados com risco de perda remoto em 30/09/2024, no montante de R\$5.881.277 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais) são provenientes da reformulação de julgamento, sendo julgado em 21/09/2024 improcedente a ação civil pública, restando a SMC absolvida das obrigações de fazer e de pagar impostas na origem, inclusive quanto à indenização por dano moral referente a Ação Civil Pública de 11/11/2009 (Processo nº 02356002320095020028 - 28ª VT/SP) ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em face da Fazenda Pública Estadual, do então Secretário Estadual de Cultura Sr. João Sayad, da Associação dos Amigos do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim, da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo, da Associação Paulista dos Amigos da Arte - APAA e da Associação de Educação, Cultura e Assistência Social Santa Marcelina. **Riscos avaliados como perdas possíveis:** Os valores das contingências consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Entidade são de R\$ 7.715.057 em 2025 (R\$ 7.683.851 de natureza trabalhista e R\$ 31.206 de natureza Cível) e R\$ 3.293.531 em 2024 (R\$ 2.834.756 de natureza trabalhista e R\$ 458.775 de natureza Cível). Estes valores não estão provisionados tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **17. Recursos aplicados em ativos imobilizados:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 3.m, os recursos aplicados na aquisição de ativo imobilizado e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, em confronto com os respectivos montantes das despesas de depreciação e amortização em consonância com o CPC 07 (R1)(NBC TG 07 (R2)).Vide nota explicativa nº 10 b - Ativo imobilizado.

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2023	17.471.703	17.471.703
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10 b)	2.925.138	2.925.138
Custo residual baixado de imobilizado (231)	(907.095)	(907.095)
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10 b)	19.489.515	19.489.515
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>2.389.060</b>	<b>2.389.060</b>
Adição de imobilizado (nota explicativa nº 10 b)	(260.465)	(260.465)
Baixa de imobilizado (nota explicativa nº 10)	(1.057.407)	(1.057.407)
Depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10 b)	252.030	252.030
Baixa depreciação do imobilizado (nota explicativa nº 10)	20.812.733	20.812.733

**18. Patrimônio líquido:** O patrimônio social da Entidade poderá ser formado pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados, repassados a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina. Em 31/12/2025 a Associação encerrou o Patrimônio Líquido em R\$ (4.935.938), e R\$ (7.288.979) em 2024.

**19. Remuneração da administração:** O Estatuto Social da Associação possui previsão de não remuneração da Diretoria Estatutária. A Associação não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplica integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades. Os trabalhos voluntários, reconhecidos na demonstração do resultado do exercício pelo valor justo da prestação do serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, são referentes ao desempenho da função dos membros da diretoria estatutária, do Conselho para assuntos econômicos e fiscais (CAEF) e, do conselho de administração dos projetos oriundos dos contratos de gestão.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>20. Recursos dos contratos de gestão:</b>		
Contrato de Gestão - EMESP (03/2023) - (Vide nota explicativa nº 14)	50.399.571	44.038.283
Contrato de Gestão - Projeto Guri (04/2023) - (Vide nota explicativa nº 14)	35.218.133	35.145.868
Contrato de Gestão - Projeto Guri ILFC (01/2022) - (Vide nota explicativa nº 14)	102.989.475	92.116.916
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - EMESP	211.642	196.571
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - Projeto Guri	664.538	646.165
Receitas realizadas em razão do confronto com as despesas de depreciação - Projeto Guri ILFC	164.434	61.197
	<b>189.647.793</b>	<b>172.205.000</b>
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>

	31/12/2025	31/12/2024
<b>21. Outras receitas operacionais:</b>		
Recuperação de despesa de contingência judicial (vide nota nº 16)	-	5.881.277
Recuperação de créditos de Contribuições Previdenciárias (vide nota nº 8)	368.615	4.996.592
Doações pessoa física e jurídica	639.532	143.996
Outras recuperações de contingência judicial	20.196	88.392
Receita de eventos	218.500	-
Outras	61.365	59.705
	<b>1.308.208</b>	<b>11.169.962</b>

Aos Administradores e Diretores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

de Formação Cultural - UFC e para a Unidade de Monitoramento - UM da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, sendo os relatórios do primeiro quadrimestre entregues em 20/05/2025, os relatórios do segundo quadrimestre entregues em 20/09/2025 e os relatórios do terceiro quadrimestre juntamente com os relatórios anual serão entregues em 09/03/2026. A prestação de contas financeira e os seus relatórios, tem o mesmo cronograma de entrega e de aprovação dos relatórios de atividades quadrimestral e anual.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>15. Fundos de reserva/contingência:</b>		
Recursos de Reserva Contrato 01/2022 - Guri ILFC	5.096.446	4.787.320
Recursos de Contingências Contrato 01/2022 - Guri ILFC	1.310.106	743.394
Recursos de Contingências Contrato 04/2023 - Guri	1.971.995	1.106.256
Recursos de Reserva Contrato 04/2023 - Guri	1.197.969	595.778
Recursos de Contingências Contrato 03/2023 - Emesp	2.626.691	2.923.251
Recursos de Reserva Contrato 03/2023 - Emesp	3.178.902	1.396.289
	<b>15.382.109</b>	<b>11.552.288</b>

	2025	2024
<b>Saldo anterior</b>	4.787.318	4.000.840
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	309.463	419.439
<b>Consumo</b>	(335)	-
<b>Transferência</b>	-	367.041
<b>Valor residual</b>	<b>5.096.446</b>	<b>4.787.320</b>
<b>Saldo anterior</b>	743.395	662.759
<b>Valores recebidos</b>	467.061	64.916
<b>Rendimentos financeiros</b>	99.650	64.916
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	15.719
<b>Valor residual</b>	<b>1.310.106</b>	<b>743.394</b>
<b>Saldo anterior</b>	595.778	496.791
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	139.367	66.089
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	32.899
<b>Valor residual</b>	<b>1.971.995</b>	<b>595.778</b>
<b>Saldo anterior</b>	1.106.256	1.032.989
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	91.713	73.266
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>1.197.969</b>	<b>1.032.989</b>
<b>Saldo anterior</b>	1.396.289	2.722.989
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	202.057	200.262
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>2.626.691</b>	<b>2.722.989</b>
<b>Saldo anterior</b>	2.923.252	664.766
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	255.650	91.330
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>3.178.902</b>	<b>664.766</b>
<b>Total</b>	<b>11.552.288</b>	<b>15.382.109</b>

	2025	2024
<b>Saldo anterior</b>	4.000.840	4.000.840
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	419.439	419.439
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	367.041
<b>Valor residual</b>	<b>4.787.320</b>	<b>4.787.320</b>
<b>Saldo anterior</b>	662.759	662.759
<b>Valores recebidos</b>	64.916	64.916
<b>Rendimentos financeiros</b>	66.089	66.089
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	15.719
<b>Valor residual</b>	<b>743.394</b>	<b>743.394</b>
<b>Saldo anterior</b>	496.791	496.791
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	66.089	66.089
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	32.899
<b>Valor residual</b>	<b>595.778</b>	<b>595.778</b>
<b>Saldo anterior</b>	1.032.989	1.032.989
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	73.266	73.266
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>1.106.255</b>	<b>1.032.989</b>
<b>Saldo anterior</b>	2.722.989	2.722.989
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	200.262	200.262
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>2.923.251</b>	<b>2.722.989</b>
<b>Saldo anterior</b>	664.766	664.766
<b>Valores recebidos</b>	-	-
<b>Rendimentos financeiros</b>	91.330	91.330
<b>Consumo</b>	-	-
<b>Transferência</b>	-	-
<b>Valor residual</b>	<b>1.396.289</b>	<b>664.766</b>
<b>Total</b>	<b>9.581.134</b>	<b>11.552.288</b>

	31/12/2025	31/12/2024
<b>22. Despesas operacionais:</b>		
Salários	(149.703.732)	(147.696.290)
Serviços prestados por terceiros	(25.204.841)	(23.790.385)
Despesas gerais (a)	(10.579.079)	(7.581.453)
Locações	(3.190.601)	(3.839.611)
Depreciações	(1.327.468)	(1.175.472)
Impostos e taxas	(453.719)	(448.524)
Contingências judiciais	(502.036)	(1.271.150)
<b>Total do resultado</b>	<b>(190.961.476)</b>	<b>(185.802.885)</b>

(a) Em 2025 houve um aumento na quantidade de aquisições de instrumentos de pequeno valor devido ao início das aulas do Projeto GURI nas Escolas, que visa o ensino de música em escolas estaduais e municipais do estado de São Paulo, bem como um aumento nas despesas com viagens e estadias devido às turnês internacionais ocorridas na França com os grupos artísticos.

**23. Resultado financeiro líquido:** 31/12/2025 31/12/2024

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas financeiras - "sem restrição"</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	63.341	5.676
Outras receitas financeiras	58.523	51.775
	<b>121.864</b>	<b>57.451</b>

**Despesas financeiras** 31/12/2025 31/12/2024

	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre arrendamento mercantil	(390.930)	(240.175)
Outras despesas financeiras	(119.636)	(122.125)
	<b>(510.566)</b>	<b>(362.300)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(388.702)</b>	<b>(304.849)</b>

**24. Instrumentos financeiros:** A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 a Associação não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31/12/2025 e de 2024), a Entidade está sujeita aos fatores de: **i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

	31/12/2025	Fluxo de caixa contratuais				
		6 meses 06 - 12 - 1 - 2 Mais de 5 anos				
Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	Total	06 meses	12 meses	1 ano	2 anos
Fornecedores	820.696	820.696	820.696	-	-	-
Outras contas a pagar	722.240	722.240	722.240	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.542.936</b>	<b>1.542.936</b>	<b>1.542.936</b>	-	-	-

	31/12/2024	Fluxo de caixa contratuais				
		6 meses 06 - 12 - 1 - 2 Mais de 5 anos				
Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	Total	06 meses	12 meses	1 ano	2 anos
Fornecedores	2.746.403	2.746.403	2.746.403	-	-	-
Outras Contas a Pagar	36.174	36.174	36.174	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.782.577</b>	<b>2.782.577</b>	<b>2.782.577</b>	-	-	-

**ii) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe ao cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras	18.935.608	18.120.132
Recursos restritos vinculados a fundos - aplicações financeiras	15.381.911	11.552.159
Outros ativos	2.264.335	5.162.037
	<b>36.581.854</b>	<b>34.834.328</b>

• Caixa e equivalentes - a política de gestão de risco determina que a entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras** aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 200

-★ continuação

responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras** individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que

existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

**ERNST & YOUNG**  
Audidores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O  
**Fabio Henrique Rontani Fonseca**  
Contador - CRC-292795/O

**EY** Shape the future  
with confidence

# Sua publicação impressa e digital em jornal de grande circulação

Oficial por natureza.  
Estratégico por escolha.




## Diário Oficial